



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido **Vistas**, ao Senhor Deputado **Moisemar Marinho**, referente ao **PL. 306/2025**, que “Institui o Programa “Anjo da Garupa”, dispõe sobre a política de conscientização e segurança para o transporte de crianças em motocicletas no Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual **devolveu sem Parecer de vistas**.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) OLYNTHO NETO, referente ao(a) PL nº 306 / 2025

OBS: _____

Encaminhe-se(a)(ao) ARQUIVO

Sala das Comissões, 25 de março de 2025


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. VALDEMAR JÚNIOR()	Dep. JORGE FREDERICO()
Dep. LEO BARBOSA()	Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. CLAUDIA LELIS()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()	Dep. GIPÃO()
Dep. MOISEMAR MARINHO()	Dep. MARCUS MARCELO()

MEMBROS SUPLENTE